



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 119/25

RELATOR: RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO

PARECER N.º 095/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI N°119/25**, que Declara o Festejo Caiçara de Trindade como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Paraty e dá outras providências.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto.

Sala das Sessões,

06 de novembro de 2025.

Vereador RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,

06 de novembro de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Anderson Maia dos Santos
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310032003500320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em **06/11/2025 11:27**

Checksum: **DB47C3A810D37D268484FC8AAEB4D0A5C99B31EA95D3667550CCFBE252E8D372**

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **07/11/2025 12:13**

Checksum: **C288B1E94C9FF32EB0452249F0087177A5323F9F39F0BED8E49424666CB511F3**